



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 046/2023

Tomada de Preços nº 009/2023

Ata Sessão Pública nº 002/2023

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e três às oito horas e trinta minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 046/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2023 destinada Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação de Acessibilidade do CMEI Valdete Souza Nodari, localizado na Rua Itororó; nº 135; Bairro Nossa Senhora Aparecida; com área de execução de 663,53 m<sup>2</sup>, com o fornecimento de Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de R\$ 341.917,64 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido o prazo não houve manifestação para interposição de recursos., as licitantes foram notificadas da realização da presente sessão. Na sessão pública do dia trinta de março foram consideradas habilitadas as licitantes Construtora Santa Tereza Ltda. inscrita no CNPJ nº 39.534.812/0001-52, Palazzo Imóveis e Construção Ltda. inscrita no CNPJ Nº 17.304.649/0001-07, Strahl Engenharia Eireli. inscrita no CNPJ Nº 20.5554.701/0001-80, TFI Construtora e Engenharia Ltda. inscrita no CNPJ Nº 35.183.667/0001-51 e Zelar Construtora Ltda. inscrita no CNPJ Nº 27.856.626/0001-50. Sendo que todas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes propostas e rubrica das mesmas pelos presentes. Da análise das propostas obteve-se a seguinte classificação :

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Construtora Santa Tereza Ltda.	297.257,68
2º	Strahl Engenharia Eireli.	307.717,78
3º	Palazzo Imóveis e Construção Ltda.	312.512,72
4º	Zelar Construtora Ltda.	314.509,08
5º	TFI Construtora e Engenharia Ltda.	338.483,62

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada Construtora Santa Tereza Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 297.257,68 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Rubens Antônio Correia Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 08horas48minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios e encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico(e-mail).

RAPHAEL ANTONIO WITTE  
Agente Administrativo - Mat. 5064  
Presidente  
Município de Herval d'Oeste

VINICIUS MARTINS DA SILVA  
Agente Administrativo  
Matrícula 5857  
Município de Herval d'Oeste  
Membro